

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (COMHABIS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.749/1993.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448, 2º andar, Centro, reuniu-se a Diretoria do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com a presença do presidente e conselheiro Fábio Gomes Camargo, do vice-presidente Ricardo Augusto dos Santos, da secretária-executiva Roseli de Oliveira Borba e das convidadas, Daniela Schimidt Antunes e Daniele Teixeira Lemes. A reunião foi feita pela Diretoria do Conselho, por causa que, em conformidade com aviso anterior, haja vista não ter havido sugestões para a pauta e que os assuntos relacionados à habitação de interesse social não se modificam expressivamente em curto espaço de tempo ou, de mês a mês. A reunião teve início às catorze horas e quarenta e cinco minutos, com a palavra inicial do Presidente do Conselho, Fábio Gomes Camargo, pedindo a dispensa da leitura da ata da última reunião, haja vista que todos os integrantes do Conselho tomaram conhecimento de seu inteiro teor, por meio de correio eletrônico e disponibilização no *site* da Prefeitura. A ata foi aprovada por aclamação. A secretária-executiva passou então a falar sobre o novo Cadastro Habitacional, o qual está sendo elaborado pela equipe do Setor de Tecnologia da Informação (TI), da Prefeitura e da Divisão Sócio Habitacional, da SEHAB. Falou que o Novo Cadastro deverá ser finalizado até o mês de setembro e que, após, isso, os dados deverão servir para elaboração do PLHIS (Plano Local de Habitação de Interesse Social). Para isso, estamos desenvolvendo uma CPL (Comissão Permanente de Licitação), para tal finalidade. Foi dito da necessidade de um acompanhamento de um profissional técnico. Nesse momento, a servidora da SEHAB (Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária), Daniele Lemes, com larga experiência no assunto, falou que a Secretaria possui servidores qualificados para fazê-lo, sendo desnecessária a contratação por meio de processo licitatório pois, integram a equipe SEHAB, assistentes sociais, arquitetos urbanistas, estagiários graduandos em arquitetura urbanística, técnicos administrativos, etc., possuindo, até mesmo, servidores técnicos na área social e regularização fundiária, os quais podem exercer essa função, com qualificação técnica. Daniele falou também sobre a necessidade de o Cadastro envolver toda a questão habitacional com caráter de interesse social, da cidade. O presidente Fábio sugeriu que fosse pesquisado e estudado os Planos Habitacionais de outras cidades como, por exemplo, o de Campinas. Fábio disse também que, o objetivo principal do PLHIS é saber o quantitativo de famílias residentes em Sorocaba, que ainda necessitam de atendimento habitacional e quantas ainda se encontram residindo em áreas de risco. O PLHIS deverá envolver

todas as secretarias municipais na compilação dos dados do município, para formar o perfil de vulnerabilidade social (tipos de moradia, local de habitação e renda) e, para a apresentação, por parte dos técnicos da SEHAB, de um plano de erradicação do *déficit* habitacional da cidade, o qual dará as premissas norteadoras para erradicação ou saneamento dos problemas habitacionais da cidade. O presidente Fábio sugeriu se pautar na Fundação João Pinheiro, porém, salientou que deveremos criar um cadastro habitacional e um plano habitacional próprio, específico para as demandas da cidade, com prazo de efetividade de dez anos, podendo ser revisto e atualizado em menor tempo. O vice-presidente do Conselho, Ricardo, explanou que é necessário pensar em uma nova forma de planejamento de empreendimentos habitacionais em grande escala, como o Carandá e Altos de Ipanema, para que possa trazer melhorias para a cidade e, principalmente, para os futuros moradores, colocando-os perto da infraestrutura existente da cidade. O vice-presidente Ricardo sugeriu que o PLHIS indique a quantidade de imóveis irregulares e que trate de Regularização Fundiária. Foi dito pelo Presidente Fábio que devemos elaborar o cadastro habitacional até a renda que abrange a Faixa II, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), pois, após essa Faixa, já é de abrangência do mercado privado e não mais se trata de interesse social. Para a publicação do PLHIS, ao seu término, deverá ser realizada audiência pública. Nesse momento, a secretária-executiva Roseli, tomou a palavra e solicitou sugestões sobre o nome que se dará ao Cadastro Habitacional, pois, inicialmente, é tratado como “Nossa Casa” e este nome, não traduz a realidade que buscamos captar com esse cadastro, ou seja, não se trata somente de casas, e sim, de regularização fundiária, de áreas de risco, de lotes urbanizados, etc. O presidente Fábio sugeriu que enviasse esse pedido de escolha do nome aos conselheiros, por meio do grupo de *e-mail* do COMHABIS e no *whatsapp* e que, de fato, esse nome deverá ter abrangência geral às questões habitacionais. Na próxima reunião do COMHABIS, em setembro, votaremos o novo nome do cadastro habitacional municipal. A conselheira Roseli mencionou a possibilidade de solicitar à SECID que as Casas do Cidadão auxiliem no atendimento dos munícipes que não tenham acesso à internet ou que tenham outras dificuldades na realização do agendamento no novo cadastro habitacional. O presidente Fábio solicitou que se verificasse com o conselheiro Erik, Chefe de Divisão na Secretaria da Cidadania e Participação Popular, a possibilidade dessa parceria entre as secretarias e que, no entanto, esse atendimento se restringisse apenas ao agendamento de atendimento pelos servidores da SEHAB. Esse atendimento deverá ser efetuado de acordo com a nossa capacidade operacional, por exemplo, se temos servidores para trinta atendimentos diários, somente esse número será disponibilizado, não havendo atendimento sem o devido agendamento, a fim de se evitar tumultos, como foi com cadastros habitacionais anteriores.

Poderemos seguir os modelos do Detran, Polícia Federal, etc. Nesse momento, o presidente Fábio complementou que o novo cadastro habitacional ficará aberto para novas inscrições e que será somente fechado mediante aviso prévio de, no mínimo, seis meses, em caso de possível novo sorteio para atendimento em algum programa habitacional que possa surgir na cidade. Também, disse que essa possível interrupção no cadastro habitacional, para o atendimento aos futuros empreendimentos, deverá ser regida por decreto ou lei específica. Assim, o presidente do COMHABIS, considerando que toda a pauta da reunião foi tratada na ocasião, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos. A secretária-executiva lavra e assina a presente ata.

Roseli de Oliveira Borba
Secretária Executiva

Fábio Gomes Camargo
Presidente do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social